

SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Indústrias de Pur. e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais **CUT**

SPC investiga reajuste da Previminas

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), através da chefe do Escritório de Supervisão de Minas Gerais (ESMG), Myriam Lúcia Álvares de Oliveira, enviou ofício em 28 de dezembro/2006 ao presidente da Previminas, José Carlos de Mattos, solicitando as seguintes informações relativas ao déficit do plano:

- 1º. "Demonstração detalhada e fundamentada das origens e composição do déficit do Plano, bem como das medidas propostas para o seu equacionamento;
- 2º. Estudos técnicos que fundamentaram o aumento das contribuições dos participantes e da patrocinadora;
- 3º. Cópia do contrato de dívida da patrocinadora COPASA e planilha de controle de amortização da dívida, com discriminação mensal do saldo atualizado, pagamento efetuado, parcela amortizada e parcela correspondente a juros;
- 4º. Os documentos, bem com as informações solicitadas devem ser encaminhados a este escritório, no prazo de 30 dias a contar do recebimento do presente Ofício;
- 5º. Em caso de inexistência de quaisquer dos documentos solicitados, tal fato deverá ser comunicado por escrito".

A cópia do ofício da SPC à Previminas foi encaminhada ao presidente da Acoprevi, Valter Zschaber Júnior também no dia 28 de dezembro, com recomendação que o mesmo chegasse às mãos dos conselheiros José Maria dos Santos e Rogério Matos de Araújo, que representam no Conselho Deliberativo da Previminas os participantes da Copasa. Os documentos solicitados pela SPC à Previminas objetivam "a apuração de denúncia protocolada nesta Secretaria por representantes dos participantes vinculados à COPASA no



Conselho Deliberativo da Previminas, no dia 29/11/2006, na presença de representantes dessa associação" (Acoprevi).

Devemos lembrar que, na ocasião, o SINDÁGUA tentou junto à Previminas e à direção da Copasa que fossem analisadas todas as medidas para sanar o déficit da Fundação, mas, primeiramente, que todos os dados do atuário fossem transparentes aos participantes, que deveriam ser ouvidos. A direção da Copasa, no entanto, decidiu unilateralmente um reajuste de 37% e chegou inclusive a acusar grosseiramente que o déficit seria da responsabilidade de assistência médica a aposentados e afastados por doença, se eximindo das decisões tomadas em 2002 de não discutir medidas apontadas como necessárias para corrigir os rumos administrativos da Previminas. A medida arbitrária e autoritária foi divulgada em boletim da Copasa, antes mesmo que a Previminas informasse os participantes.

Copasa força contas no Real e Unibanco

A confusão para receber salários na empresa parece não ter fim. Apesar de norma do Banco Central de que os trabalhadores podem escolher o banco para depósito de salários, a direção da empresa estabelece seus contratos com bancos em busca de dividendos e não quer saber do impacto que isto causa sobre nós. Intencionada em não permitir a abertura de conta-poupança, a direção da empresa força abertura de contas no Real e Unibanco. Vários trabalhadores reclamam, por exemplo, que o Unibanco cobra resíduos apenas porque o dinheiro passou pelo seu sistema a caminho da conta do trabalhador em outro banco. Caso confirme qualquer cobrança irregular, os trabalhadores serão instados a entrar na Justiça contra o banco, tendo a empresa como responsável solidária pelos erros.

Reenquadrados para devolver salários

Não há limites para os abusos administrativos da empresa. Depois de luta do Sindicato e após receberem diferenças salariais desde setembro motivadas por reenquadramento no novo e "secreto" Plano de Cargos e Salários, trabalhadores foram informados que teriam que devolver as parcelas de setembro a dezembro. Segundo o relato, a medida seria tomada por exigência do presidente da empresa, que decidiu regulamentar os reenquadramentos apenas em dezembro.

A demagogia na apuração do ponto

Não há como impedir, até por questão de segurança, que qualquer empresa tenha cuidados especiais no controle de suas portarias de acesso. Tais medidas de segurança visam resguardar de seu patrimônio e impeçam, nestes dias violentos, que possamos todos ficar sujeitos à ação de bandidos. Não faltam exemplos disso na própria Copasa. Muito recentemente, bandidos conseguiram chegar à DVBN, renderam funcionários e roubar valores na seção.

O controle de portaria exigido pela alta direção da empresa, no entanto, não se preocupa com estas questões de segurança e está muito mais ligado em tolher a liberdade. A ameaça para esta alta direção forasteira são os próprios trabalhadores, sem distinção, desde os de atividades mais humildes, até mesmo os que ocupam cargos de confiança e gerenciais. A intenção é punir, acabar com a flexibilização de horário, impedir o ir e vir, fechar a empresa como se estivéssemos em um campo de concentração nazista. Para “meter medo” em todos que marcam ponto, parecem querer usar gerentes, superintendentes e demais cargos de segundo escalão na empresa, como uma espécie de “exemplo”. A burocratização da empresa em normas “burras” chegam a penalizar a própria atividades de vários trabalhadores, que ficam amarrados ao ponto, como um prisioneiro fica preso à bola de ferro nas canelas. Dá a impressão que todos os ocupantes de cargos de confiança e gerentes estariam exacerbando em viagens para o Japão, França, Angola, China e outras plagas do primeiro mundo. A medida antipática só facilita o apodrecimento do clima já insuportável dentro da empresa.

Copasa ataca planos de saúde particulares

A direção da empresa tomou mais uma decisão arbitrária e que desrespeita direitos estabelecidos em Acordos Coletivos de trabalho. Através de “comunicação interna”, datada de 29/12/2006, os trabalhadores foram informados “que este ano não serão reembolsadas as despesas realizadas com o pagamento de mensalidades dos planos de saúde particulares”.

Mais uma vez, a CI parece misturar propositalmente várias informações e tenta confundir os trabalhadores, ao dizer que tal medida se deve a “compro-

misso assumido pela Copasa, em Acordo Coletivo de Trabalho de garantir o subsídio da empresa nas despesas realizadas através do Programa Baixo Risco”.

No Acordo Coletivo, no entanto, ficou estabelecido que todo saldo consignável não utilizado seja revertido para aqueles trabalhadores cujos gastos ultrapassassem o valor de R\$ 1.092,00.

O Sindicato já está encaminhando a decisão adotada pela empresa ao Departamento Jurídico da entidade, que orientará e adotará as medidas necessárias.

Projeto de leitura trimestral colocaria a Copasa na alça de mira

Um projeto extremamente nocivo chegou ao conhecimento do Sindicato. A síntese do projeto consiste em implementar na empresa um sistema trimestral de leituras de hidrômetros. Segundo o projeto, a empresa poderia trabalhar com um terço da mão-de-obra hoje disponibilizada e os consumidores passariam a pagar por estimativa de conta média. Ou seja, 2/3 dos trabalhadores passa-

riam a correr sérios riscos de desemprego e a comunidade consumidora passaria a pagar pelo que efetivamente não haveria consumido. Esta proposta grotesca certamente levantaria toda a comunidade contra a Copasa, abrindo verdadeira guerra através das instâncias de defesa dos consumidores. Os efeitos políticos desta medida seriam devastadores contra a Copasa e contra o governo do Estado.

SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

Presidente: José Maria dos Santos - **Diretor de Comunicação:** Rogério Matos de Araújo - **Jornalistas:** Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - **Diagramação:** Luiz Nicolau - **Ilustração:** Lute **Tiragem:** 10.000 exemplares - **Impressão:** Fumarc

Rua Congonhas, 518 - B. Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - Tel: (0_31) 3297-7227 - Fax: (0 _ 31) 3297-7224
CEP: 30330-100 — Home Page: www.sindagua.com.br e-mail: imprensa@sindagua.com.br

Desrespeito a direito de Acordo Coletivo prejudica o adicional para dirigir veículo

O Conselho de Administração da Copasa foi mais uma vez usado como carrasco para prejudicar os trabalhadores com uma medida irregular e autoritária. O presidente da empresa, Márcio Nunes, encaminhou e conseguiu aprovação para deteriorar o direito dos trabalhadores ao adicional para dirigir veículos, ferindo cláusulas estabelecidas em Acordos Coletivos. O adicional, garantido há muitos anos em Acordo Coletivo e reiterado pelos documentos posteriores, é considerado direito líquido e certo e só poderia ser mudado em uma negociação direta com os trabalhadores através do Sindicato. A NP 2006-011/0 define o valor diário de R\$ 8,00 como adicional para dirigir veículos.

Outra excrescência da norma é a contribuição de 10% do valor a ser recebido para um “fundo de reserva”, como espécie de poupança para subsidiar pagamento de multas e acidentes de trânsito. Não se pode imaginar o que poderá acontecer com os demais trabalhadores se aplicada esta mesma lógica às demais atividades, surrupiando a remuneração do trabalhador para cobrir quaisquer danos materiais em função de acidentes. Mesmo que devolvido em forma de rateio e proporcionalmente ao final de cada ano, o fundo de reserva formado com participação dos trabalhadores é uma indecência e uma vergonha.

Quando este adicional veio a ser definido em acordo coletivo, o Sindicato argüia judicialmente a empresa para regularizar o trabalho de muitos companheiros que tinham a atividade de direção de veículos consistida como “dupla-função”. As negociações levaram ao estabelecimento do adicional para dirigir veículos através do acordo coletivo. Como apenas gente de fora vem tomando as decisões na empresa, a evolução institucional e legal da empresa vem sendo jogada na lata de lixo. Esperamos que, mais uma vez, o caminho não precise ser a Justiça.

Medidas absurdas e irregulares

No acordo 2004/2005, através da comissão de negociação, foi instituído grupo de trabalho. Entretanto, nenhum aspecto da norma presidencial foi discutida com os trabalhadores, nem mesmo através do GADVI.

“Quando não for possível a identificação do responsável pela infração, pelo acidente de trânsito e/ou dano no veículo, por omissão e/ou adulteração de dados no RUV, será considerado como responsável o gerente do empregado.” Este enunciado mostra claramente a forma arbitrária, irregular e grotesca como foi regulamentada a NP 93.004/2 para punir e cobrar danos ocasionados em acidentes com veículos. Se não for

possível identificar a culpa, quem vai pagar será o gerente. Se identificar, a penalização sobre os trabalhadores que exercem a dupla função de dirigir será monstruosa. Caso seja considerado culpado, o trabalhador será duramente penalizado, “devendo ser a empresa ressarcida no menor número de parcelas possível”. As penalidades são macabras:

- a) advertência formal;
- b) suspensão da credencial para dirigir veículo da Copasa MG, por tempo determinado;
- c) cancelamento da credencial;
- d) suspensão do empregado conforme previsto na NP “Sistema disciplinar”;
- e) demissão.

Conselho de administração aprovou estas medidas

O absurdo destas medidas se torna ainda menos aceitável da forma como vêm sendo implementadas, sem ouvir a casa. A medida foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Copasa, com representantes em cujas mãos são colocadas páginas e páginas, números e números, sem que possam ser satisfatoriamente esclarecidos. O presidente faz a reunião com o Conselho, argumenta fortemente em favor das medidas que ele mesmo mandou preparar e consegue o aval para absurdos como este. Não se imagina como estas medidas poderiam ser avalizadas pelos demais diretores da empresa, que sabem da pressão como as atividades são desenvolvidas, muitas vezes dentro de deficiências crônicas e que deixam os trabalhadores suscetíveis aos acidentes. Pela forma como as medidas são tomadas, parece à casa que o Conselho aprova e só depois as medidas são informadas aos demais diretores, o que tornariam tais decisões ilegítimas e de cruel irresponsabilidade com os trabalhadores.

Copasa dificulta o acesso de aposentados

“A liberação do acesso às instalações da empresa para o empregado aposentado da Copasa MG, na RMBH e demais localidades, estará condicionada à autorização dada à portaria/recepção pelo empregado ou pela gerência da unidade a ser visitada.” Os aposentados, que dedicaram toda a sua vida de atividade profissional à empresa, estão sendo destratados de maneira impiedosa e condenável. A medida só poderia mesmo ser tomada por quem não tem nenhuma

ligação afetiva com a Copasa e nem qualquer compromisso com Minas Gerais. Esperamos que o bom senso possa sobreviver em nosso Estado na definição das lideranças. Definitivamente, não abriremos mão dos companheiros de luta que construíram o nome e a imagem da Copasa, como empresa modelo em saneamento, título já outorgado pela própria Unesco. Os aposentados são a nossa história viva. A Copasa foi feita de trabalho e de gente.

Sucessão feita de boatos e pressão

O processo de divulgação da nova diretoria da Copasa, a ser feita pelo governador Aécio Neves, vai acontecendo dentro de um clima extremamente constrangedor e marcado por “balões de ensaio” que desabam na empresa como bombas.

Nos últimos dias foram dados como certos para a presidência da Copasa pelos menos cinco nomes: Marcelo Siqueira (deputado federal não reeleito), José Carlos de Mattos (atual presidente da Previminas), Márcio Nunes, Juarez Amorim e o famoso nome “escondido na manga”.

A grande imprensa envereda pelas especulações e, em alguns casos, a forma de noticiar deixa um cheiro danado de coisa plantada por interessados nos cargos. Numa última notícia, informava-se até que o ex-presidente Marcelo Siqueira, aceitaria de bom grado trabalhar como diretor de meio ambiente, justificando que procuraria desempenhar um bom trabalho para levar o governador Aécio Neves à presidência da República. Há pouco mais de uma semana, o nome de José Carlos Mattos, da Previminas, era praticamente tido como certo. Sabe-se que ele chegou inclusive a fazer uma despedida informal de seus companheiros na Fundação. Dentro da empresa, o atual presidente foi visto enfrentando filas nos bancos, se recusando terminantemente em aceitar passar à frente de trabalhadores corteses. Diz-se, inclusive, que chegou a chamar em sua sala os diretores Juarez Amorim e Ricardo Simões, informando que teria



Marcelo Siqueira José Carlos Márcio Nunes Juarez Amorim

sido reconduzido e que os dois também permaneceriam. As informações dão conta ainda que alguns “recadinhos” foram enviados para certos funcionários do tipo “vão ter que me engolir” ou “avise que vou ficar”.

A sucessão na direção da empresa sempre foi um momento de grande expectativa e dourado com especulações de como a empresa poderia ganhar os impulsos necessários para poder cumprir seu papel de agente público de responsabili-

de eminentemente social. Agora, no entanto, o processo de indicação da diretoria que comandará a Copasa nos próximos quatro anos se transformou numa aposta na vida ou na morte da empresa. Não apenas o público interno, mas também o externo, trabalhadores, municípios de Minas, autoridades ligadas ao meio ambiente e saneamento percebem a Copasa totalmente refratária a quaisquer formas de entendimento. A alta direção não participa de nada

no que diz respeito à vida político-social de Minas, preferindo contatos exteriores, sobretudo internacionais. A Copasa se fechou e caminha para uma política de encolhimento, pretendendo ser quase uma administração virtual do setor de saneamento, comandando uma gama de satélites de prestadores de serviços. A empresa se transforma em algo anti-social, não se preocupa em ampliar as concessões de serviços, frustrando a opção da história da empresa de chegar com seus serviços ao menor rincão do Estado, mesmo que ele possa significar prejuízo operacional, como afirmam hoje os “operadores financeiros” que atuam em sua direção.

O processo de indicação dos diretores da Copasa vai merecendo do governador, no entanto, esperamos, uma decisão mais cuidadosa, pois não há quem não enxergue que alguns rumos devem considerados com maior maturidade. Esperamos que as especulações se evaporem, que pressões não impeçam que o governo do Estado defina uma direção compromissada socialmente com o povo de Minas, para que possamos ser o exemplo do grande salto de qualidade que o próprio País necessita.

Ministério Público pede informações sobre licitação para obras no Rio das Velhas

O Ministério Público (MP), que foi atendido pelo governo do Estado, para cancelar a licitação para contratação de escritório para serviços jurídicos cotidianos à Copasa, volta a procurar a empresa e solicita informações sobre a licitação de obras no Sistema Rio das Velhas.

Ao mesmo tempo em que a intervenção do MP deve ser considerada uma garantia para a preservação de correção na administração de empresas públicas, visitas constantes podem não ser indicadores de bom sinal.

Para este início de ano, os trabalhadores voltam a se preocupar com mais uma licitação a ser definida na Copasa. Está prevista para o dia 11 a licitação para credenciamento da empresa administradora dos cartões de refeição e alimentação. A empresa que hoje opera o sistema se transformou em grande dor de cabeça em todo o Estado. O sistema de consulta não funciona na hora do pagamento em supermercados, obrigando a devolver a mercadoria ou pagar através de cartão banco ou cheque. Os cartões de alimentação e refeição perderam com a nova empresa a segurança das senhas, facilitando roubos. A antiga empresa, que funcionava perfeitamente foi afastada e em seu lugar assumiu a tragédia de hoje. Os cartõezinhos não funcionam nem na cantina existe no pátio da Regional.